

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 38.250

DATA 22 de abril de 2003

FICHA Nº 1

Lote de terras urbano nº 200, Quadra 161, Setor 049. Loteamento "Parque Amazonia". Area 250,000 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua Palheteiro; Pelos Fundos, Lote 2-E; Pelo Lado Direito, Lote 210; Pelo Lado Esquerdo, Lote 190. Medindo o lote 10,00m de frente; 10,00m de fundos; 25,00m do lado direito; e 25,00m do lado esquerdo Proprietario(s): SIGNO IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CGC 01.765.235/0001-37, estabelecido(a) na Av.Brasilia, N° 2794, Sao Cristovao, Porto Velho-RO. Registro anterior: 2-35.920 do Cartorio do 1° Oficio de Registro de Imoveis desta Capital, Livro 2-RG, fls. 1. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno

AV-01-38.250. Em 31 de outubro de 2008. **INDISPONIBILIDADE**. Que de acordo com o Ofício nº 113/2008/DIR, oriundo da 3ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, datado de 23 de outubro de 2008, extraído dos autos de nº 2007.41.00.004477-7, devidamente assinado Sr. Roberto Ribeiro Camelo - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal Titular daquela vara, Dr. Elcio Arruda, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Protocolado sob nº 98128, em 23/10/2008. O Escrevente, Philippe Dionísio Mendonça. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno

R-02-38.250. Em 27 de setembro de 2010. **ARROLAMENTO**. Certifico e dou fé que de acordo com o Ofício nº 262/2010/GAB/DRF/PVO, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal de Porto Velho/RO em 25 de Agosto de 2010, e nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 64 da Lei nº 9532 de 10 de Dezembro de 1987, fica a alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, vinculado a comunicação a Delegacia da Receita num prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no Artigo 9º do Decreto - Lei nº 2303 de 21 de Novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 8383 de 30 de dezembro de 1991 e o Artigo 30 da Lei nº 2249 de 26 de Dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência ao dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexecução da comunicação. Protocolado sob nº 108554 de 27/08/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno

AV-03-38.250. Em 27 de Setembro de 2010. **Cancelamento de Indisponibilidade**. De acordo com o Ofício/Sepod/nº 3152/2009 datado de 16/12/2009 e Mandado de Intimação Criminal nº 102/2010, datado de 25/01/2010, extraídos do Processo nº 2007.41.00.004477-7 pela 3ª Vara da Justiça Federal do Estado de Rondônia, devidamente assinados pelo Exmo. Sr. Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal; e Ofício nº 567/2010-Dicsen/Decor/CG, extraído do Processo nº 0028331-22.2010.8.22.1111 pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia em 24 de Setembro de 2010, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Kiyochi Mori - Corregedor Geral da Justiça, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 01 nesta matrícula. Protocolado sob nº 105072, em 02/02/2010. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno

R-04-38.250. Em 04 de julho de 2011. Transmittente: SIGNO IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.765.235/0001-37, estabelecida na Avenida Brasília, nº 2794, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho-RO, representada por ocasião da assinatura do referido contrato pela sócia, Ana Paulo Guerra Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 812.617-SSP/RO, e CPF/MF nº 150.753.728-05, residente e domiciliada à Rua Herbert de Azevedo, nº 86, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho/RO. Adquirente: IG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.418.969/0001-66, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1878, sala 002, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho -RO, representada por ocasião da assinatura do referido contrato por seu sócio Igor Nogueira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 1.835.261-SSP/MS, e CPF/MF nº 029.840.891-03, que por sua vez foi representado por sua bastante procuradora Srª Rosângela Passarelle, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 274.461-SSP/RO, e CPF/MF nº 286.342.412-20, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho/RO, à Rua Enredo, nº 3.588, Bairro Cuniã. Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Lote Urbano, fundamentado no Artigo nº 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior à 30 salários mínimos, datado de 15/10/2010, no valor de R\$ 400,00. A vendedora vende à compradora o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço certo e ajustado ora descrito, cujo valor, no ato da assinatura, foi pago a vista em moeda corrente nacional, pelo qual a vendedora confessa ter recebido, e dá por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, transferindo, desde já, toda a posse, domínio, ação e direitos que até então exercia sobre o imóvel. Que a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI devida pelo presente registro foi recolhida aos cofres da Caixa Econômica Federal-CEF a favor da Prefeitura Municipal desta Capital, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM guia nº 21930326, no valor de R\$ 43,62, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 788,46 que nos foi apresentada, juntamente com a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 25431/2011 expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 04 de maio de 2011,

*** CONTINUA NO VERSO ***

válida por 90 (noventa) dias da data de sua emissão; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 005302011-26001060, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/01/2011 e válida até 04/07/2011; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, datada de 18/02/2011 é válida até 17/08/2011, contendo na mesma o seguinte código de controle da certidão: 5F83.6E59.CEB0.B384. Demais cláusulas e condições: As constantes do referido contrato. Emolumentos: R\$ 121,48; FUJU: R\$ 24,30; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 146,47. Selo de Fiscalização: A8AA4675. Protocolado sob nº 114130, em 16/06/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-05-38.250. Em 27 de abril de 2015. **Alteração de Denominação Social.** A requerimento da proprietária datado de 30 de Março de 2015, instruído com a Terceira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Ltda datado de 25/06/2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 110400319 em 06/07/2012 - Protocolo: 12/026356-4 de 28/06/2012 e Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - Departamento Nacional de Registro do Comércio em 28/10/2013, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **IG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para W2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ 12.418.969/0001-66. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 142445, em 09/04/2015. Selo Digital de Fiscalização nº A8AA38004-E8926. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-06-38.250. Em 17 de setembro de 2015. Transmittente: W2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.418.969/0001-66, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 2607, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho-RO, representada na lavratura por sua bastante procuradora, Rosângela Passarelle de Souza, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora de cédula de identidade nº 274.461-SESDEC/RO, e CPF/MF nº 286.342.412-20, residente e domiciliada à Rua Assis, s/nº, Nova Esperança, Porto Velho/RO, nomeada através de procuração lavrada às fls. 207 do livro 0252-P, no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR, aos 09/03/2015 e sua certidão expedida aos 10/08/2015. Adquirente: SIDNEI RODRIGUES DE MATOS, C.I. 0648187-6-SSP-MT, CPF 411.414.071-91, casado com a Srª MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE MATOS, C.I. 0976041-5-SSP-MT, CPF 650.938.791-34, sob o regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Rio Madeira, nº 1881, Apartamento nº 402, Condomínio Residencial Aquarelli, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabelião Helena Soares Oliveira Carvajal, no Livro nº 0228-E às fls. 181/182 em 21/08/2015. Valor: R\$ 17.562,00 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e dois reais). Foram apresentados e ficaram arquivados por ocasião da lavratura, sob o mesmo número de livro e folhas, os seguintes documentos: Do Imóvel: Imposto de Transmissão "inter-vivos" autenticado mecanicamente pelo Banco Itaú S/A, agência desta Capital, aos 23/07/2015 a favor da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, sobre o valor base de cálculo de R\$ 17.562,00, conforme Documento de Arrecadação Municipal-DAM guia nº 26105984, expedida aos 10/07/2015 pela Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 56344/2015, emitida às 10:38:55 do dia 21/08/2015, pela Prefeitura do Município de Porto Velho, através do portal www.semfazonline.com.br, com validade até 19/11/2015. Da vendedora: Certidão Positiva de Distribuição Cível e Execuções Fiscais, emitidas às 09:39:49 e 09:40:09h do dia 19/08/2015, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, válida por 30 (trinta) dias; Certidão Positiva de Distribuição Regional Ações e Execuções nº 45472, emitida às 16:24h do dia 18/08/2015, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, através do portal www.trfl.jus.br, válida por 30 (trinta) dias; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 92189957/2015, emitida às 18:23:34 do dia 10/04/2015 pela Justiça do Trabalho, através do portal www.tst.jus.br, válida até 06/10/2015; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 7C4E.7789.C4CB.B265, expedida às 12:50:57 do dia 21/08/2015; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, sob o código Hash: b6f8.6464.b50a.3f56.56f3.f14a.8da2.aaac.7f17.84b5, expedido eletronicamente via internet pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 21/08/2015. Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Condições responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 184,67; FUJU: R\$ 36,93; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 222,46. Protocolado sob nº 144695, em 04/09/2015. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAH39185-99399. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-07-38.250. Em 17 de setembro de 2015. **Atualização da Inscrição Cadastral.** A requerimento de parte interessada datado de 15 de setembro de 2015, instruído com a Certidão Narrativa nº 0978/DIRF/2015, extraída do Processo nº 18-02372/2015 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 16 de junho de 2015, assinada pela Srª. Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Srª. Lucila Silva Oliveira - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula passa a ser atualmente a seguinte: 01.35.210.0200.001. Ficando certo que prevalece a inscrição cadastral objeto da abertura da presente matrícula, e que a mudança ora efetivada se presta para efeitos meramente tributários. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 144695 em 04/09/2015. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAH39187-31AB9. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-08-38.250. Em 19 de julho de 2017. **Averbação de Ação Judicial.** A requerimento de parte interessada datado 10 de Maio de 2017 e de acordo com o Art. 828 do Novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 e Certidão expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Coxim/MS em 08/05/2017, assinada digitalmente pela Srª. Meryellem Gomes Viana Moreno - Analista Judiciário - Portaria nº 001/2012, fica constando que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Coxim/MS, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0802150-19.2016.8.12.0011, em que figuram como

*** Continua na Ficha 2 ***

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO**MATRICULA Nº 38.250****Livro Nº 2 - Registro Geral****FICHA Nº 2**

Exeqüente Banco de Lage Landen Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.040.481/0001-82, estabelecida à Rua Soledade nº 550, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-340 e Executado Sidnei Rodrigues de Matos, brasileiro, casado, empresário, CPF 411.414.071-91, residente e domiciliado à Rua 11 de Abril nº 63, Flavio Garcia, Coxim/MS, CEP 79.400-000, no valor de R\$ 42.515,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais). Emolumentos: R\$ 35,34; FUJU: R\$ 7,07; FUNDEP: R\$ 2,65; FUNDIMPER: R\$ 2,65; FUMORPGE: R\$ 2,65; Selo: R\$ 1,02; Total: R\$ 51,38. Protocolado sob nº 155175, em 28/06/2017. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAN31060-455E0. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

R-09-38.250. Em 21 de outubro de 2019. **Penhora. Executado: MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA**, CNPJ 08.980.495/0001-74, estabelecida na Rua Amazonas nº 3.650, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO; **LANDER ADRIEN VIEIRA DE MATOS OLIVEIRA**, CPF 951.359.951-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO; **SIDNEI RODRIGUES DE MATOS**, CPF 411.414.071-91, residente e domiciliado cidade de Porto Velho-RO; **MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE MATOS**, CPF 650.938.791-34, residente e domiciliada cidade de Porto Velho-RO. **Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, estabelecido na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP. **Título: Mandado de Registro de Penhora Online - Protocolo nº PH000289664, extraído do Processo de Execução Civil nº 7034127-91.2016.8.22.0001 pela 9ª Vara Cível de Porto Velho/RO – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em 30/09/2019 às 19:04:48h**, assinada pelo Sr. José Ricardo Mendes dos Santos Paraízo, Escrivão / Diretor. **Valor da Dívida: R\$ 3.204.542,99**. Data do Auto: 30/09/2019. Depositário: Sidnei Rodrigues de Matos. Emolumentos: R\$ 1.290,59; FUJU: R\$ 258,12; FUNDEP: R\$ 51,62; FUNDIMPER: R\$ 96,79; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 1.698,20. Protocolado sob nº 169115, em 01/10/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAT38148-1878A. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

R-10-38.250. Em 25 de julho de 2022. **Penhora. Exequente: ALVIM COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ 14.392.448/0001-02, estabelecida na Avenida Cidade Jardim nº 400, Andar 8, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo-SP. **Executados: SIDNEI RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, empresário, C.I. 0.648.187-6-SSP-MT, CPF 411.414.071-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com a Srª. **MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE MATOS**, brasileira, empresária, C.I. 0.976.041-5-SSP-MT, CPF 650.938.791-34, residente e domiciliado na Avenida Rio Madeira nº 1881, Apartamento nº 402, Condomínio Residencial Aquarelli, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO; **LANDER ADRIEN VIEIRA DE MATOS OLIVEIRA**, brasileiro, CPF 951.359.951-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO. **Título: Mandado de Registro de Penhora, extraído do Processo nº 0005531-29.2021.8.26.0100, Classe Cumprimento de Sentença / Valor da Execução / Cálculo / Atualização pela 7ª Vara Cível – Foro Central – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP em 20/04/2022**, assinado digitalmente (Código: CD72F1E) pelo Exmo. Sr. Dr. Sang Duk Kim, MM. Juiz de Direito. **Valor da Dívida: R\$ 714.356,93**. Data do Termo de Penhora: 05/04/2022. Depositário: SIDNEI RODRIGUES DE MATOS, CPF 411.414.071-91. Emolumentos: R\$ 974,60; Faju: R\$ 194,92; Fundep: R\$ 38,98; Fundimper: R\$ 73,10; Fumorpge: R\$ 29,24; Selo: R\$ 1,31; Total: R\$ 1.312,15. Protocolado sob nº 189091, em 13/07/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABC37387-CDDA9. O(A) Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-11-38.250. Em 16 de dezembro de 2022. **Indisponibilidade**. De acordo com a Ordem de

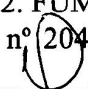
*** Continua no Verso ***

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO**MATRICULA Nº 38.250****Livro Nº 2 - Registro Geral****FICHA Nº 2**

Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1511.02488779-IA-040, emitida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/12/2022 às 11:30:49 extraída do Processo nº 50004347020184036007 por ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 1ª Vara Federal de Coxim/MS – Danilo Ferreira de Almeida, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. SIDNEI RODRIGUES DE MATOS. **De acordo com o Art.1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente.** Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge. Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 191332, em 16/12/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABE30390-425F6. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-12-38.250. Em 13 de julho de 2023. **Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0616.02759309-IA-870, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, data de cadastramento: 06/07/2023 às 16:44:40, emissor da ordem: MS - Mato Grosso do Sul / TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do processo nº 0001378520174036007, Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Coxim, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos em Nome de **SIDNEI RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 411.414.071-91 e MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 650.938.791-34. De acordo com o Art.1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente.** Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 194291, em 10/07/2023. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABF38398-9BBC2. A Escrevente, Lucélia Alves Santos da Silva. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-13/38.250. Em 08 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Nos termos do **título:** Requerimento do executado, datado de 08 de novembro de 2024, acompanhado de sentença que julga extinto o processo de nº 0802150-19.2016.8.12.0011 (proferida no dia 16 de setembro de 2021, pelo Juiz de Direito Bruno Palhano Gonçalves), que tramitou pela 2ª Vara Cível da Comarca de Coxim/MS, e certidão de trânsito em julgado deste fato, promovo o cancelamento da averbação premonitória realizada, lavrada por meio do ato registral **Av-8/38.250.** Destarte, por meio desta averbação, publicizo o fim do respectivo direito. Selo digital nº A8ABL35340-A7F23. Custas: FUJU R\$ 9,91. FUNDEP: R\$ 1,98. FUNDIMPER: R\$ 3,72. FUMORPGE: R\$ 1,49. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Protocolado sob nº 204.595, em 28/10/2024. A Escrevente, Leticia Veronica Marques da Cruz. O Oficial Registrador, , Thiago Maciel de Paiva Costa.